



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO "RAUL TEIXEIRA DA COSTA "

Assunto: Concessão do Diploma Do Mérito Legislativo "Raul Teixeira Da Costa "

Relator: Waguinho

RELATÓRIO

A Comissão Especial para Análise dos Projetos de Resolução do Diploma do Mérito Legislativo "Raul Teixeira da Costa", designada pela Câmara Municipal de Santa Luzia/MG, tem por finalidade apreciar as indicações para a concessão da referida honraria, destinada a secretários executivos e adjuntos, presidentes de Câmaras Municipais, prefeitos, deputados estaduais, secretários de Governo, desembargadores federais do Trabalho e da Justiça, procuradores regionais da República, procuradores de Justiça e outras personalidades de reconhecida relevância e hierarquia.

Após análise criteriosa das indicações apresentadas pelos vereadores desta Casa Legislativa, a Comissão conclui que os nomes propostos reúnem os méritos e atributos necessários para a concessão da honraria, considerando a relevância de suas trajetórias e a contribuição significativa para o fortalecimento da memória coletiva e do serviço público.

Dessa forma, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação da concessão do Diploma do Mérito Legislativo "Raul Teixeira da Costa" aos indicados, conforme lista anexa, como forma de reconhecimento público ao valor e à importância de suas contribuições para o município de Santa Luzia.

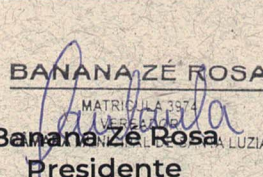
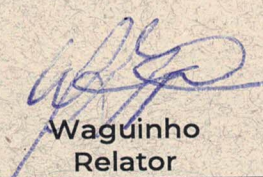
VOTO:

Diante do exposto, seguem para discussão e votação em plenário, nos termos regimentais, os Projetos de Resolução que concedem o Diploma do Mérito Legislativo "Raul Teixeira da Costa" aos homenageados indicados.

Este é o parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia, 24 de outubro de 2025.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO "RAUL TEIXEIRA DA COSTA"

 BANANA ZÉ ROSA MATRÍCULA 3574 VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA Banana Ze Rosa Presidente	 GEDEON LOURENÇO MACIEL MATRÍCULA 3977 VEREADOR CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA Gedeon Maciel Vice-Presidente	 Waguinho Relator
--	--	---



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Telefone: (31) 3906-1000 | E-mail: contato@cmsantaluzia.mg.gov.br
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Medalha de Honra ao Mérito Raul Teixeira da Costa - 2025

Vereador	Indicado	Projeto de Resolução	Resolução	Data de protocolo
André Leite	Bianca Santos Sé Prado Wanderley	184/2025		
Andrei Bicalho	Carlos Aparecido da Lomba Pedro	181/2025		
Banana Zé Rosa	Ilacir Bicalho de Barros	177/2025		
Brian Pereira	Francisco Rodrigues Machado	186/2025		
Bruno Figueiredo				
Bruno Negão	Maria da Conceição Barbosa Almeida	180/2025		
Dú do Salão	Marcelo Eduardo Freitas	179/2025		
Fernando de Ariston	Bruno Engler	185/2025		
Gedeon Maciel	Danilo Lázaro Tolentino da Silva.	190/2025		
Glaysen Johnny	Paulo Henrique Paulino e Silva "Paulo Bigodinho"	171/2025		
Ivo Melo	Rodrigo Inácio Alves Gazeto	174/2025		
João Pedro Batista	Samuel José Rodrigues de Viana	176/2025		
Junin do Lau	Valdemir Galvão Júnio	173/2025		
Nandinho	Glaysen Johnny	178/2025		
Paulo Cabeção	Luciana Diniz Nepomuceno	172/2025		
Paulo Pretão	Joao Vitor Xavier	188/2025		
Reginaldo do Gás	CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO - CLEITINHO	189/2025		
Rodrigo Reis	Cel. Renato Salgado Cintra Gil	182/2025		
Suzane Coletivo Luzias	Marilene Rodrigues	175/2025		
Tupã do Projeto	Vicente de Paula Rodrigues	187/2025		
Waguinho	Hélio Henrique Queiroz	183/2025		



Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.